



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Poder
Executivo

Ano I
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 175 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 13 de Dezembro de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 072/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Que a partir desta data o fornecimento de caminhões de terra para população dentro do perímetro urbano do Município pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara será regulamentado de acordo com as seguintes regras e valores:

Art. 2º - O valor de 01 (um) caminhão de terra fica fixado em R\$ 11,00 (onze) reais, a partir de 02 (dois) caminhões o valor será de R\$ 10,00 (dez) reais por caminhão.

Art. 3º - O agendamento da entrega dos caminhões somente será feito depois do recolhimento da taxa de fornecimento emitida pela Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de dezembro de 2013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 073/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de plantão para os servidores que trabalham na escala 12x36 e nos horários de 6 horas diárias com complementação de carga horária nos finais de semana, quando os horários coincidirem com feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - O valor de cada plantão será de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), para todos os servidores que trabalharem na jornada diferenciada.

Art. 3º - O valor constante no artigo anterior, refere-se aos reajustes dos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 4º - O referido valor será reajustado juntamente com os reajustes salariais concedidos pelo Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de dezembro de 2013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 36.642,00 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 643 de 05 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ R\$ 36.642,00 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

03 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

001 – Secretaria de Serviços Públicos Internos
04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos

310 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 500,00

440 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 1.800,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

001 – Manutenção da Alimentação Escolar
12.306.0210.2016 – Manutenção da Alimentação Escolar
1330 - 3.3.90.32.00.00 111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... 14.912,00

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas
12.361.0220.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1470 - 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo..... 15.300,00

1550 - 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 1.400,00

005 – Manutenção da Alimentação Infantil
12.306.0290.2023 - Manutenção da Alimentação Infantil
2030 - 3.3.90.32.00.00 111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... 2.730,00

TOTAL

.....
..... **36.642,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação e o excesso de arrecadação.

03 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-1222

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

001 - Secretaria de Serviços Públicos Internos
04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da
Secretaria de Serviços Públicos Internos
360 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros
Pes. Física 2.300,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA
002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas
12.361.0220.2017 – Manutenção da Secretaria de
Educação/Escolas
1360 - 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil 11.200,00
1390 - 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais
..... 1.500,00
004 – Manutenção da Educação Infantil
12.365.0280.2022 – Manutenção do CEINF Noemia B
Carneiro
1990 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras e
Instalações.....
4.000,00

RECEITA
1.7.2.1.35.03.01.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FR
111..... 17.642,00
Total de excesso de arrecadação
.....
17.642,00
Total do cancelamento
.....
..... 19.000,00
TOTAL
.....
..... **36.642,00**

Nova Santa Bárbara, 13 de dezembro de 2013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.